

PORTARIA DG Nº 084/2021

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 3461/2020;

Considerando a indicação da Secretaria da Corregedoria, por meio do Despacho constante no doc. 21,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DG nº 025/2021, datado eletronicamente de 09 de fevereiro de 2021, que designou a servidora Carolina dos Santos Mendonça Lima, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, como Gestora do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, o servidor HERON DA SILVA RODRIGUES para atuar como Gestor do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020, com a atribuição de acompanhar, gerenciar e administrar a execução deste instrumento, objetivando estabelecer a mútua cooperação entre a Procuradoria Regional Federal 1ª Região, Procuradoria Federal no Estado do Maranhão e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, visando à adoção da rotina conciliatória, envolvendo as reclamações trabalhistas que sejam partes as autarquias e fundações públicas federais, no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições do servidor designado, devendo sempre observar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica em vigor.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm